



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº16/2025/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

25 de fevereiro de 2025

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas torna público o presente edital para a eleição de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso Superior de Licenciatura em Geografia, em conformidade com a Resolução nº 112/2018, de 20 de dezembro de 2018, aprovada pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Comissão Eleitoral Permanente do Campus Poços de Caldas, em conjunto com a Coordenação do Curso, torna públicas, por meio deste edital, as normas para o processo eleitoral de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso Superior de Licenciatura em Geografia.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão concorrer às vagas de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso Superior de Licenciatura em Geografia os docentes que atendam aos seguintes requisitos:

- I – Ser servidor docente efetivo do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas;
- II – Ser docente atuante no Curso Superior de Licenciatura em Geografia;
- III – Possuir formação ou especialização na área de gestão, administração ou áreas correlatas;
- IV – Ter regime de trabalho de 40 horas ou 40 horas com dedicação exclusiva.

3. DOS ELEITORES

3.1 Estão aptos a votar:

- I - Os docentes atuantes no Curso Superior de Licenciatura em Geografia;
- II - Os discentes regularmente matriculados no Curso Superior de Licenciatura em Geografia.

4. DAS VAGAS

4.1 Este edital prevê a eleição para uma (1) vaga de Coordenador(a) e uma (1) vaga de Vice-Coordenador(a).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por meio do site do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas ou via [formulário eletrônico](#), no período de 24 de fevereiro de 2025 a 26 de fevereiro de 2025.

5.2 As inscrições serão deferidas ou indeferidas após a conferência do atendimento aos pré-requisitos estabelecidos no item 2 deste edital. A relação dos inscritos será divulgada no dia 27 de fevereiro de 2025, no site do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

5.3 O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado da homologação das candidaturas será até o dia 28 de fevereiro de 2025. O Anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

5.4 O resultado dos recursos será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas no dia 05 de março de 2025.

6. DA VOTAÇÃO

6.1 O processo eleitoral ocorrerá de forma eletrônica, no site do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, no dia 12 de março de 2025, das 07h às 23h59.

6.2 Para a votação eletrônica, será enviado um link para o e-mail institucional cadastrado no SUAP.

6.3 O voto é secreto e pessoal, não sendo permitida a indicação de representante de qualquer natureza.

6.4 O voto será proporcional entre as categorias discente/docente, com peso de 50% para os docentes e 50% para os discentes.

6.5 Será eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos, considerando a proporcionalidade estabelecida pelo Artigo 20 da Resolução 77/2017.

6.6 O resultado preliminar da eleição será divulgado no dia 13 de março de 2025 no site do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

6.7 O prazo para recurso quanto ao resultado da eleição será até às 23h do dia 14 de março de 2025. O Anexo I deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

6.8 O resultado final do processo eleitoral será divulgado a partir do dia 15 de março de 2025.

6.9 Em caso de ausência de candidatos inscritos, a designação será realizada pela Direção-Geral do Campus Poços de Caldas.

7. CRONOGRAMA

Publicação do edital	24/02/2025
Inscrições	24/02/2025 a 26/02/2025
Homologação e divulgação dos inscritos	27/02/2025
Recurso da homologação dos inscritos	28/02/2025
Divulgação dos inscritos após análise dos recursos	05/03/2025
Votação	12/03/2025
Resultado das Eleições	13/03/2025
Recurso do resultado das Eleições	14/03/2025
Resultado Final	15/03/2025

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Em caso de afastamento do Coordenador de Curso, o Vice-Coordenador assumirá integralmente as responsabilidades do cargo.

8.2 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Eleitoral Permanente do Campus Poços de Caldas.

(Documento assinado eletronicamente)

Rafael Felipe Coelho Neves
Diretor-Geral

ANEXO I

Edital Nº XX/2025 – IFSULDEMINAS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS

Nome do(a) servidor(a):

Matrícula SIAPE/Registro Acadêmico: _____

Motivo do recurso:

Data: ____/____/ 2025

Assinatura:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PCS**, em 25/02/2025 16:10:23.
- **Mateus dos Santos, DIRETOR(A) - CD4 - PCS - DDE**, em 25/02/2025 16:23:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 529703

Código de Autenticação: 44fc3d9e3d



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais